



Ata da Assembleia Geral da Associação de Apoio a Infância e Terceira Idade de S. Vicente realizada no dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três e pelas dezassete horas e trinta minutos na sala das assembleias, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1. - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto 2. - Discussão e Aprovação do Relatório Anual e das Contas de Gerência de dois mil e vinte e dois; -----

Ponto 3. – Tratar de qualquer assunto de interesse para a ADAITI. -----

Antes de se iniciar a discussão dos pontos elencados na ordem dos trabalhos tomou da palavra o Presidente da Assembleia Geral, que manifestou o seu descontentamento pela fraca adesão por parte dos sócios. -----

De seguida, foi pelo Presidente da Assembleia feita a leitura da ata da reunião anterior que tinha sido aprovada por rascunho. -----

Após terminada a leitura e prestados alguns esclarecimentos, o Presidente colocou o ta redação final da ata a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos sócios presentes. -----

Entrou-se de seguida no segundo ponto da ordem de trabalho, tendo o Presidente da Assembleia Geral dado a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Fiscal, para prestar todos os esclarecimentos que considerou pertinentes para formação do conhecimento por parte dos presentes na Assembleia. -----

Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente do Conselho Fiscal, tomando por base a análise elaborada pelo nosso contabilista informou: -----

- Que o ano de dois mil e vinte e dois saldou-se com um resultado negativo de três mil setecentos e sessenta e dois mil euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

- Este resultado é claramente influenciado por diversos fatores externos designadamente, o preço dos combustíveis fósseis, os custos energéticos e uma inflação desenfreada que afetou custos fundamentais da instituição, nomeadamente a alimentação e a energia. -----

- Por outro lado o aumento da RMG veio ter um impacto que não foi acompanhado na mesma proporção pelo aumento das comparticipações da Segurança Social. -----

- Os apoios extraordinários da SS (três virgula cinco por cento em dois mil e vinte e dois e o adiantamento e apoio extraordinário para dois mil e vinte e três de sete virgula sete por cento) se bem que foram um lenitivo financeiro para dois mil e vinte e dois, uma parte substancial do seu valor (onze mil seiscientos e noventa e um euros e sessenta e seis cêntimos) só vão ser considerados como receita em dois mil e vinte e três. -----

Há que também referir a ligeira baixa das comparticipações familiares, que não acompanharam o aumento dos rendimentos das famílias. -----

As principais rubricas de Gastos foram as seguintes (em milhares de euros): -----

- Alimentação..... Cinquenta e seis mil euros; -----
- Despesas Gerais..... Noventa e sete mil euros; -----
- Gastos com o Pessoal ..... Duzentos e trinta e três mil euros. -----
- Fazendo o mesmo exercício para as rubricas de Rendimentos temos: -----
- Rendimentos das Comparticipações Familiares ..... Cento e noventa e dois mil euros; -----
- Subsídios à exploração..... Cento e noventa e sete mil euros. -----

- Sob o ponto de vista patrimonial a instituição tem uma situação económico-financeira equilibrada, tendo meios monetários e disponibilidades, reportados a 31 de dezembro de dois e mil vinte dois, aproximadamente de quarenta e seis mil euros que lhe permite solver com facilidade os compromissos de curto prazo. -----

Há assim que continuar uma política rigorosa de contenção de custos, para que as externalidades não acabem por desequilibrar a situação atual. -----

Depois de prestados todos os esclarecimentos pelo Senhor Presidente do Concelho Fiscal, o Presidente da Assembleia Geral, questionou os presentes sobre eventuais duvidas em relação à contabilidade referente ao ano de dois mil e vinte e dois, face á inexistência de dúvidas, foi esta colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos sócios presentes. -----

Passou-se de seguida ao terceiro ponto da ordem de trabalhos **“Tratar de qualquer assunto de interesse para a ADAITI “**-----

--Em relação a este ponto, tomou a palavra o Senhor Presidente da Direção que alertou, descrevendo de uma forma rápida o funcionamento da Instituição desde a anterior assembleia até esta data, realçando que a direção continua a ter que tomar, em relação a algumas funcionárias medidas menos agradáveis, face a baixas médicas súbitas, faltas sem pré-aviso, entre outros, o que representa um

enorme transtorno para a Instituição, bem como, prejudica de forma real toda a rotatividade a nível do pessoal técnico e bem-estar dos utentes, o que muito prejudica os propósitos assumidos pela Direção. Ainda no ponto três da ordem de trabalhos, foi manifestada pelo Presidente de Direção a necessidade de voltar a submeter à apreciação da assembleia geral o artigo terceiro dos Estatutos Da Associação, em virtude de a anterior redação votada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de julho, não expressar de forma cabal, os objetivos prosseguidos pela Instituição, pelo que, e de forma a espelhar a realidade e vontade dos sócios a redação do Artigo Terceiro terá de ser retificada, propondo-se que a mesma espelhe que a Associação tem por objetivos o Apoio à Terceira Idade, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e ainda o apoio à infância, promoção da inclusão e desenvolvimento saudável da juventude, o que a associação desenvolverá através de atividades entenda por bem desenvolver, de acordo com a lei e fins sociais que prossegue. Posta a votação foi deliberado por unanimidade dos sócios presentes proceder à alteração do Artigo Terceiro, passando o mesmo a ter a seguinte redação: -----

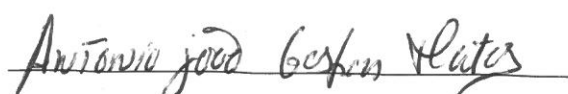
-----Artigo 3º -----

A Associação tem por objetivos sociais o Apoio à Terceira Idade, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, bem como, a melhoria do bem-estar das pessoas, prioritariamente dos mais desprotegidos, abrangendo prestações de ação social, cultura e promoção da qualidade de vida, no apoio à infância e à juventude.-----

Nada mais havendo a tratar, tomando da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Geral deu a assembleia por encerrada da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pelos demais membros da mesa da assembleia.-----

O Presidente da Assembleia Geral

1º Secretário



2º Secretário

